



PARECER Nº 146/2023 – CIUT - OS Nº 591/2023

Protocolo nº 13156/2023 – Processo nº 3855/2023

Data: 22/11/2023

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 2187/2023**, Dispõe sobre a denominação do trecho da MT-322 que compreende o entroncamento com a BR-163 (Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419 (Município de Novo Mundo), com o nome de “Rodovia Prefeito Adário Martins de Almeida”.

Autor: Deputado Estadual Valter Miotto

Relator: Deputado Estadual

Valter Miotto

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 22/11/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 06/SSL), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 23/11/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo denominar de “Rodovia Prefeito Adário Martins de Almeida a atual MT-322, no trecho compreendido entre entroncamento com a BR-163 (Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419 (Município de Novo Mundo), conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Vale registrar que a atuação do Ex-Prefeito “Adário Martins de Almeida”, foi voltada para o social, onde sempre esteve ao lado dos Pequenos Produtores Rurais, criando o famoso “cinturão verde” nas áreas verdes que circundam a zona urbana da cidade de Matupá, propiciando às famílias carentes além da moradia, as condições de subsistência, haja vista que a própria Prefeitura fazia a aquisição dos Produtos Hortifrutigranjeiros tanto para a merenda escolar, quanto para a Secretaria Municipal de Assistência Social, distribuindo para as famílias hipossuficientes, um legado lembrado até os dias de hoje.

O Senhor “Adário Martins de Almeida”, esteve à frente da ADECOM (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Matupá), lutando para que o Núcleo Urbano de Matupá fosse elevado à categoria de Distrito, quando ainda pertencia ao



Município de Colíder, o que veio a acontecer através da Lei Ordinária Estadual nº 4.937, de 11 de dezembro de 1.985.

Naquela época, o Senhor Adário foi em busca de aporte financeiro para socorrer a população que estavam sendo as vidas ceifadas prematuramente devido à malária que assolava o Distrito de Matupá e região, agravado pela exploração dos garimpos, com isso ele com ajuda da população decidiram realizar uma barreira na antiga BR-080 (atualmente MT-344), onde passava dentro do perímetro do Distrito.

O Senhor “Adário Martins de Almeida”, foi Prefeito de Matupá no período de 01/01/1989 a 31/12/1992, teve um mandato muito difícil, pois não existia infraestrutura nas áreas fundamentais do Município, para isso realizou um canal de diálogo com a Câmara Municipal e outros Poderes, em seu mandato sempre colocou os interesses do município acima de qualquer outro interesse.

Faleceu de COVID-19 em 11/04/2021, deixando um legado de administração política admirável para as futuras gerações.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 04/SSL), não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto. Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema.



Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Adário Martins de Almeida”, pois foi um homem honrado enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 2187/2023 de autoria do Nobre Deputado Valter Miotto, uma vez que reconhece e presta honra ao Senhor “Adário Martins de Almeida” ao homenageá-lo com o seu nome a Rodovia MT-322, no trecho compreendido entre entroncamento com a BR-163 (Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419 (Município de Novo Mundo).

Conforme informações retiradas do site da Prefeitura de Novo Mundo, o Prefeito Toni Mafini destacou que a obra de abertura de 16 quilômetros só foi possível graças a importante parceria entre o Governo do Estado, Grupo Bom Futuro e Prefeitura Municipal de Novo Mundo. O andamento da obra da MT-322, seguirá em quatro etapas, sendo a primeira a abertura dos 16 quilômetros interligando a MT 322 a MT 419 (já realizado), na segunda etapa será a pavimentação asfáltica de 32 quilômetros entre Matupá e Novo Mundo (em andamento), a terceira etapa consiste na construção da ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires, sendo finalizado a quarta etapa com a pavimentação asfáltica total da rodovia.

“Quero afirmar que temos potencial para construir essa rodovia, onde está se tornando realidade e agora se tornara referência fazendo a interligação entre o Município até a BR 163 e ao Porto de Miritituba, precisamos acreditar, pois cada dia vemos o quanto estamos avançando, vamos continuar trabalhando para isso”.



ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 208 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

JAA



Imagem da MT-322 a MT-419

Deste modo, o tributo ao Senhor “Adário Martins de Almeida” é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Dessa forma, por todas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 2187/2023, de autoria do Deputado Estadual Valter Miotto.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 2187/2023, denominar de “Rodovia Prefeito Adário Martins de Almeida a atual MT-322, no trecho compreendido entre entroncamento com a BR-163 (Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419 (Município de Novo Mundo).

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear o Ex-Prefeito de Matupá, Senhor “Adário Martins de Almeida”, como forma de reconhecer publicamente, o político honrado, responsável e trabalhador que tanto contribuiu para a cidade de Matupá em Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 2187/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor “Adário Martins de Almeida”, figura icônica e bem representativa na Região Norte, Político e Empresário, pois deixou um legado de esforço em tudo que realizava, por isso a sua gestão política será lembrada para sempre pelas futuras gerações.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 2187/2023 de autoria do Deputado Estadual Valter Miotto.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2023.





IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 2187/2023 - Parecer nº 146/2023

Reunião da Comissão em: 05 / 12 / 2023

Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto

Relator: Dep. Valmir Moretto

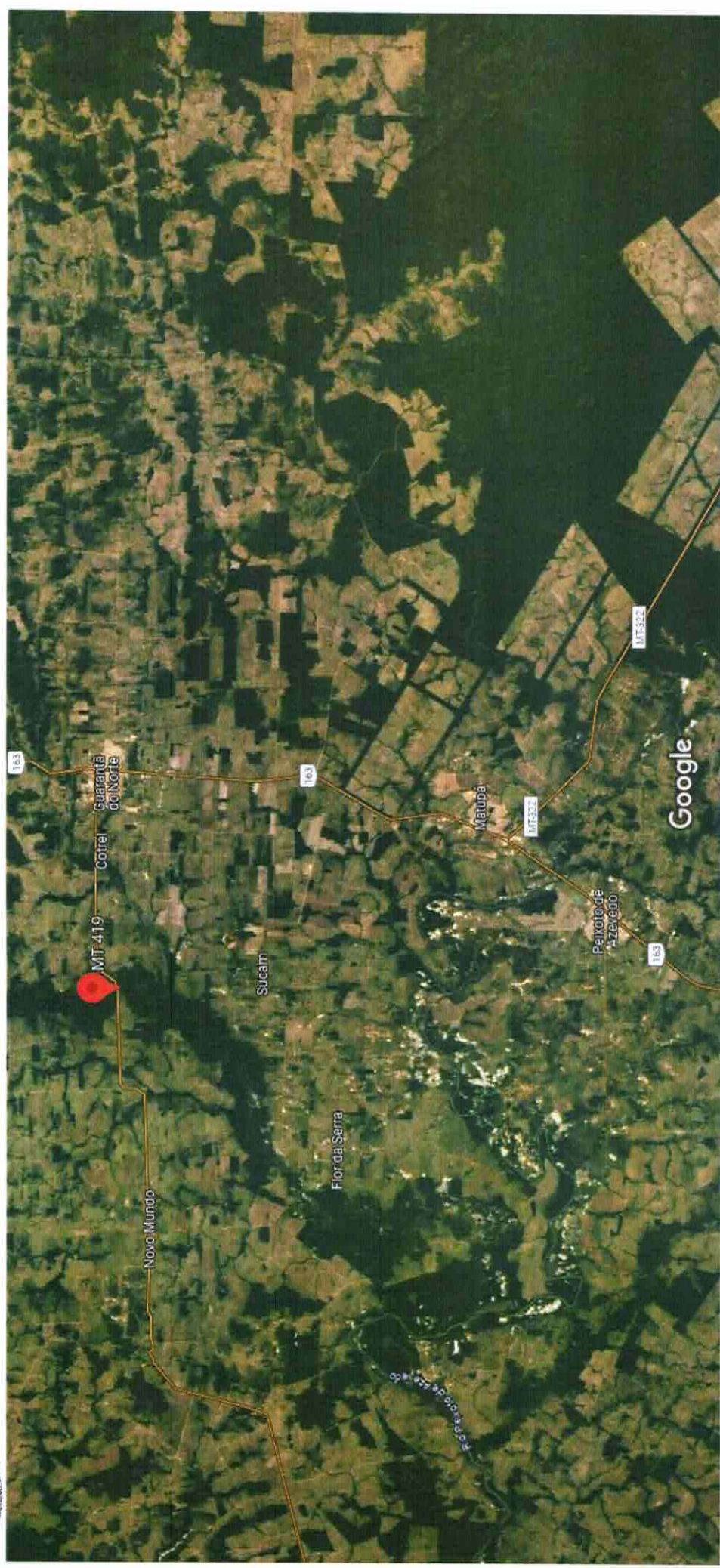
VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 2187/2023 de autoria do Deputado Estadual Valter Miotto.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	<u>Valmir Moretto</u>
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA Membro Titular	<u>[Assinatura]</u>
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	<u>[Assinatura]</u>
DEPUTADO NININHO Membro Titular	<u>[Assinatura]</u>
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO FAISSAL Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	

MT 419

MT-322 que compreende o entroncamento da BR-163(Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419(Município de Novo Mundo.



Imagens ©2023 TerraMetrics, Dados do mapa ©2023 5 km